



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1529 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.575

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.599

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Concede ao **Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Albuquerque
Diretoria Legislativa
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 17/10/2014</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 643		QUORUM: M2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jm</i> Presidente 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jm</i> Relator 04/08/14 650</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 03
JP
m

P.4600/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/JUL/2014 15:14 070575

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
05/08/14

APROVADO

Presidente
02/09/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.599
(Valdeci Vilar Matheus)

Concede ao **Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17.07.2014


VALDECI VILAR MATHEUS



(PDL nº. 1.599 - fls. 2)

Justificativa

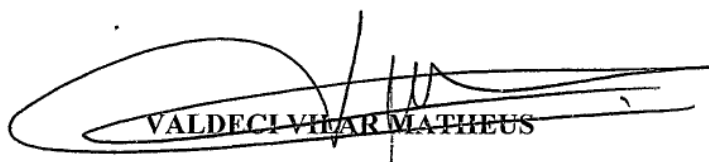
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - Cidadão Jundiaiense

Nascido em [REDACTED], mudou-se para Jundiaí em [REDACTED]. Trabalhou por 7 anos na empresa Vigorelli do Brasil, vindo depois a se dedicar ao comércio no ramo lojista de artigos evangélicos por 32 anos. Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, ao longo de sua caminhada cristã foi líder de jovens, diácono, presbítero, evangelista e finalmente consagrado para o ministério pastoral em 2008. Atualmente, está à frente, pela segunda vez, da congregação do Jardim do Lago, dando assistência espiritual e social aos que necessitam. Exerceu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Jundiaí por duas vezes: na 13.^a Legislatura, de 2001 a 2004, e na 15.^a Legislatura, de outubro a dezembro de 2012.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


VALDECI VILAR MATHEUS

Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

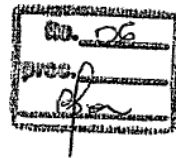
Filho de [REDACTED] e [REDACTED] nascido em [REDACTED] na cidade de [REDACTED]. Desde criança trabalhou na lavoura, sendo que ainda jovem mudou para Jundiaí, saindo de sua cidade em 30 de dezembro de 1972 e chegando em 06 de janeiro de 1973. Em Jundiaí ingressou na área metalúrgica, atuando na empresa Vigorelli do Brasil por 7 anos, vindo depois a se dedicar ao comércio, ao comprar uma loja de artigos evangélicos e cinco anos depois comprar a segunda. Atuou em Jundiaí como comerciante no ramo lojista por trinta e dois anos.

Ainda jovem se converteu ao Santo Evangelho de Jesus Cristo, tornando-se membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus por meio do batismo por imersão em 28 de novembro de 1975. Ao longo de sua caminhada cristã naquela comunidade foi líder de jovens, diácono, presbítero, evangelista e finalmente consagrado para o ministério pastoral em 04 de agosto de 2008. Desde 1985 tem atuado como dirigente de várias congregações da Assembleia de Deus em Jundiaí: Jardim Rio Branco, Jardim do Lago, Jardim Novo Horizonte (na época ainda chamado de Varjão), Barro do Retiro (por duas vezes), Vila Mafalda, e também como pastor auxiliar no templo sede da igreja, situado no Bairro do Vianelo. Atualmente está a frente pela segunda vez da congregação do Jardim do Lago, dando assistência espiritual e social aos que necessitam.

Exerceu o mandato como vereador na Câmara Municipal de Jundiaí por duas vezes: na 13ª Legislatura, de 2001 a 2004 e na 15ª Legislatura, a partir de 09 de outubro de 2012.

Casado com [REDACTED] têm [REDACTED] [REDACTED].
[REDACTED] cursou teologia pela ETEQS - Escola Teológica Pr. Elyseu Queiroz de Souza, em Jundiaí - SP e é graduado pela Faculdade de Tecnologia Luiz Rosa no curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Endereço; [REDACTED]
[REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 643**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599

PROCESSO Nº 70.575

De autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

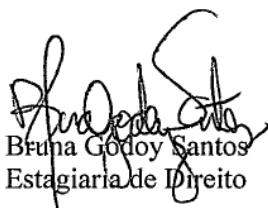
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

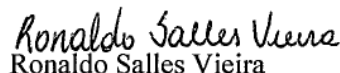
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de julho de 2014.


Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.575

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que concede ao Pastor, **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** o título de Cidadão Jundiaiense.

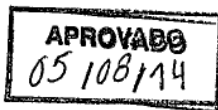
PARECER Nº 650

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor José Aparecido dos Santos o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

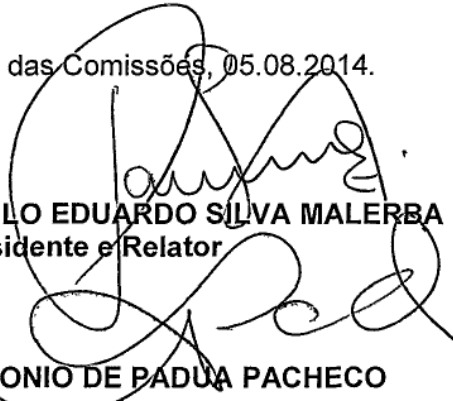



ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

bgs

Sala das Comissões, 05.08.2014.

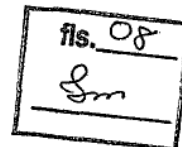

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Processo 70.575

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.529, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

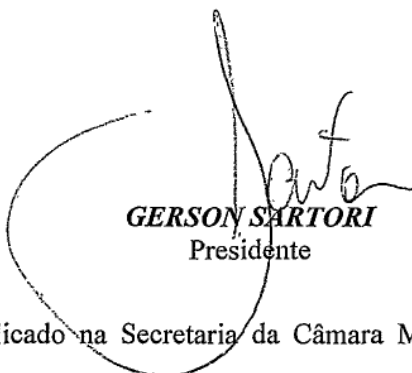
Concede ao Pastor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** o título de
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm

